



EDITAL DE CHAMAMENTO PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA 2º QUADRIMESTRE DE 2025.

Dispõe sobre a Publicidade da Audiência pública, para apresentação das metas fiscais do 2º quadrimestre de 2025 em cumprimento ao que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

A **Prefeitura Municipal de Central**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que considerando a importância de dar transparência aos atos públicos, conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Nº 101/2000,

CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais, em cumprimento do quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Nº 101/2000,

CONSIDERANDO, que os instrumentos de planejamento deverão contar com a participação popular, através de realização de audiências públicas, durante os processo de elaboração e discussão, observando o que dispõe o art. 48, parágrafo único, inciso I da Lei Complementar nº 101/00.

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica marcada para o dia 30 de Setembro de 2025, às 10:00, audiência pública no Plenário da Câmara Municipal:

*Demonstração e Avaliação das Metas Fiscais do 2º quadrimestre exercício de 2025.

Parágrafo Único - A audiência que trata o caput deste artigo será realizada no auditório da Câmara Legislativa deste município.

Art. 2º - Ficam convidadas todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para participarem da audiência que se refere o artigo 1º deste Edital.

Art. 3º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central, 24 de setembro 2025.

José Wilker Alencar Maciel
Prefeito Municipal

